

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Frei Thiago Maria Mاتيوللي, através do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Mاتيوللي torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Frei Thiago Maria Mاتيوللي.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Frei Thiago Maria Mاتيوللي, localizada à Rua Mendes Sá, nº 471 – Bairro Bahia Velha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 62.175,00 (sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL ECF COM TRANSMISSÃO ANO 2024.	Serviço	1

LOTE II – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado SPLIT 12.000 btus nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	10
2	Serviço de manutenção de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra inclusa.	Serviço	10
3	Serviço de manutenção de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	10
4	Serviço de manutenção de ar-condicionado SPLIT 30.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	10
5	Serviço de manutenção de ar-condicionado SPLIT 48.000 BTUS na sala de aulas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
6	Serviço de CARGA DE GÁS de ares-condicionados SPLIT de 12.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
7	Serviço de CARGA DE GÁS de ares-condicionados SPLIT de 18.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
8	Serviço de CARGA DE GÁS de ares-condicionados SPLIT de 24.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	6
9	Serviço de CARGA DE GÁS de ares-condicionados SPLIT de 30.000 BTUS nas salas de aulas e administrativas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
10	Serviço de CARGA DE GÁS de ares-condicionados SPLIT de 48.000 BTUS nas salas de aulas com material e mão de obra incluso.	Serviço	2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

11	Serviço de instalação em ares-condicionados SPLIT de 48.000 BTUS nas salas de aulas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
12	Serviço de desinstalação e instalação em ares-condicionados SPLIT de 30.000 BTUS nas salas de aulas com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
13	Serviço de manutenção e substituição de peças de impressora L4160, com material e mão de obra incluso.	Serviço	3
14	Serviço de manutenção e substituição de peças de impressora Epson L3250, com material e mão de obra incluso.	Serviço	3
15	Serviço de solda e substituição de peças do portão da frente, com material e mão de obra incluso.		

LOTE III – MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Escada Extensiva de Alumínio 6 degraus x 2,28m de altura	Unidade	1
2	Ventilador de Coluna turbo 50 cm, 127V, com oscilação horizontal automática, dimensões 50x50x136 centímetros	Unidade	5
3	Ar-Condicionado Split hw 30.000 BTUs Só Frio 220V	Unidade	1
4	Microfone sem fio Jbl Partybox duplo recarregável preto	Unidade	1

LOTE IV – MATERIAL DE COZINHA E LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Detergente lava louça Líquido Neutro, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	Caixa	10
2	Limpa alumínio; de 500 ml - tipo líquido; validade de 2 anos a partir da data de fabricação; acondicionado em embalagem plástica transparente; embalado em caixa de papelão reforçado; composição básica: ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante e água.	Caixa	10
3	Kit caixa de manutenção T04d1 para impressora Epson L3250, L6270, L4160 com chip.	Kit	5
4	Água sanitária; frasco com 1.000ml - solução aquosa; frasco plástico opaco com capacidade de 1000 ml;	Caixa	10
5	Sabão Em Barra pacote com 5 Unidades Neutro 900g igual ou similar a Ypê	pacote	10
6	Lava Roupas Em Pó Concentrado Sachê 800g igual ou similar a Ypê	Fardo	8
7	Sifão Extensível Universal Econômico Branco 70 Cm	Unidade	15
8	Borracha Panela de Pressão Nigro /20 litros Original	Unidade	10
9	Torneira Parede Lavanderia Tanque Longa 21cm 1/4 ABS	Unidade	10
10	Assento Sanitário Universal Oval igual ou similar a Deca Cor Branco	Unidade	15
11	Fardo De Esponja De Aço igual ou similar a Bombril	Fardo	6
12	Caixa organizadora Com Tampa Free 6 l Branca	Unidade	6
13	Caixa organizadora Com Tampa Free 8 l Branca	Unidade	6
14	Caixa organizadora Com Tampa Free 20 l Branca	Unidade	3

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Frei Thiago Maria Matioli, no dia: 13 de maio de 2025 às 10h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03 de 20 de março de 2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

Durabilidades, desempenho e funcionalidade do produto;

Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecidas pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificado, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em contas as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Frei Thiago Maria Matioli no prazo máximo de dez (10) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Matioli, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7 Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de capacidade técnica
- 7.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF)



(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)